



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos ambulatoriais da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	01	Esfigmomanômetro – Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
	02	Eletrocardiógrafo – Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	03	Monitor multiparâmetros - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	04	Aspirador portátil - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	05	Autoclave de bancada - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	04	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
	06	Centrífuga laboratorial - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	07	Câmara de conservação - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	08	Balança adulto - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	09	Balança pediátrica/neonatal - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	10	Termômetro digital - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	11	Micropipeta - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	12	Desfibrilador/dea - Manutenção preventiva e calibração.	Serv.	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Total estimado da manutenção R\$: 5.670,00						

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, visando a necessidade de realizar uma manutenção preventiva, calibração dos equipamentos ambulatoriais, para um bom funcionamento dos equipamentos, evitando possíveis danos futuros, desgastes, reduzindo a chance de problemas mantendo a qualidade, confiabilidade e segurança dos mesmos estando em bom estado de conservação, conforme portarias do INMETRO e normas RBC.

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Saúde – Fundo Mun. De Saúde

33.90.39.17.00.00 –Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

2006 – Manutenção dos serviços de saúde
Reduzido: 18998 – Vínculo: 40

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de março de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: SANTA SUL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ 11.011.032/0001-09, com sede na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 1020, Subsolo, Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.814-000.

São Valentim, 19 de fevereiro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483